



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0140/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado em 24/11/2023
DOM 614

Abre crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 319.859,22, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.545/23 de 22/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 319.859,22 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0140/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.1.127****Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|---|--------------|-------------------|
| 853 | 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 1715.0000 | 227.643,81 |
| 854 | 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 1716.0000 | 92.215,41 |
| SUBTOTAL | | | | 319.859,22 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 319.859,22 |